



PORTARIA Nº 083/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções, e

CONSIDERANDO os fatos narrados através da
Comunicação Interna nº 010/90, datada de 19 de junho de 1990,
do Setor de Paradas e Terminais,

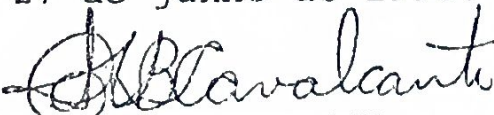
R E S O L V E:

I - Suspende, pelo prazo de 08 (oito)
dias, a partir de 28 de junho de 1990, o motorista DIJAIR MI-
GUEL DE SOUZA.

II - Alertar ao servidor nominado no item
anterior que novas transgressões disciplinares implicarão em
punições mais rigorosas.

III - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Recife, 27 de junho de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

Recibido
27/6/90 17:35